

## REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando informações à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria de Ensino – Região de Marília sobre o levantamento de demanda de alunos que necessitam de óculos e ainda não os utilizam.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal (para resposta via Secretaria de Educação) e, simultaneamente, à Dirigente Regional de Ensino, para que informem a esta Casa de Leis:

1. Qual é o **quantitativo atualizado de alunos** matriculados na Rede Municipal e na Rede Estadual de Ensino, dentro deste município, que foram identificados com necessidade de uso de óculos corretivos em triagens escolares, mas que **ainda não possuem o acessório**?
2. Existe um levantamento por unidade escolar que aponte quais alunos aguardam pela realização de exames oftalmológicos ou pela entrega de armações e lentes?
3. Quais são os critérios adotados para identificar essa demanda no início do ano letivo?

A presente solicitação justifica-se pela extrema relevância da saúde visual no processo de aprendizagem. Muitas vezes, o baixo rendimento escolar ou a dificuldade de concentração de crianças e adolescentes estão diretamente ligados a problemas de visão não diagnosticados ou não corrigidos por falta de condições financeiras das famílias.

Como este Vereador tem destinado recursos de **Emendas Impositivas** especificamente para a aquisição de óculos, é imprescindível ter em mãos o diagnóstico real da demanda reprimida em ambas as redes (municipal e estadual). Esses



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

dados são fundamentais para que possamos planejar a correta destinação de verbas e cobrar celeridade na entrega dos benefícios, garantindo que nenhum aluno seja prejudicado em seu desenvolvimento pedagógico por falta de assistência visual.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PEDRO SANTOS**

**Vereador – PL**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

